



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.328, de 29 de janeiro de 2021.

"Revoga Decreto nº 5.637, de 3 de fevereiro de 2014".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

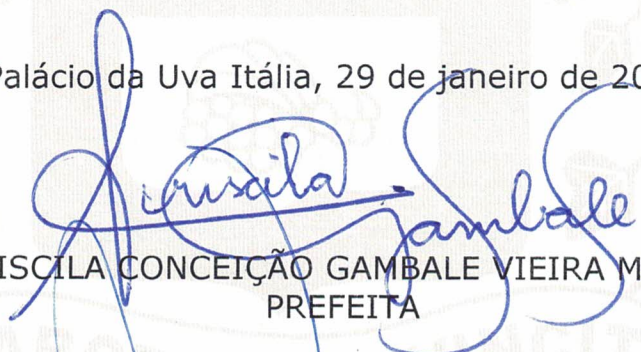
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 12.899/2018

DECRETA:

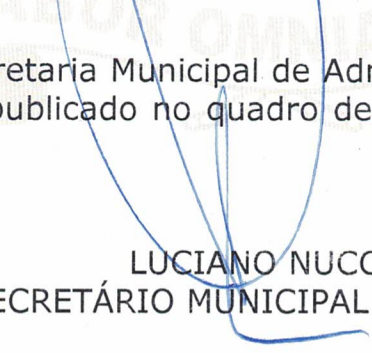
Art. 1º. REVOGAR, em todos os termos o Decreto nº 5.637, de 3 de fevereiro de 2014, que trata de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a implantação de projeto social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 29 de janeiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO